



Ata da Trigésima Segunda Reunião da Terceira Sessão Ordinária do Quinto Período da Décima Nona Legislatura, realizada no dia 30 de Maio de 2023.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, nesta cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em sua sede à Praça XV de Novembro, 676, na sala do Plenário, reuniram-se à Câmara Municipal de Valença, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador Eduardo Lima Santana de Ávila, os Exm^{os}. Edis: Ailton Geraldo Batista da Silva (Dr. Ailton Batista), Bernardo Souza Machado (Bernardo Machado), David Barbosa Nogueira (David Nogueira), Fábio Antônio Pires Jorge (Fábio Antônio), José Amauri Ferreira Lima (Amauri Lanterneiro), José Reinaldo Alves Bastos (Naldo), Paulo Celso Alves Pena (Celsinho do Bar) e Pedro Paulo Magalhães Graça (Pedro Graça). Em seguida, o Senhor Presidente convidou a todos para rezarem a oração do Pai Nosso. Iniciando o expediente, o Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila solicitou ao Vereador David Barbosa Nogueira que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, respondendo a presença os Exm^{os}. Edis: Ailton Geraldo Batista da Silva (Dr. Ailton Batista), Bernardo Souza Machado (Bernardo Machado), David Barbosa Nogueira (David Nogueira), Eduardo Lima Santana de Ávila (Dr. Eduardo Ávila), Fábio Antônio Pires Jorge (Fábio Antônio), José Amauri Ferreira Lima (Amauri Lanterneiro), José Reinaldo Alves Bastos (Naldo), Paulo Celso Alves Pena (Celsinho do Bar) e Pedro Paulo Magalhães Graça (Pedro Graça). O Vereador Eduardo Martinez Rodriguez Hanke (Dr. Eduardo Hanke) justificou sua ausência por motivo de compromisso profissional agendado previamente na cidade do Rio de Janeiro, sendo sua presença indispensável. A Vereadora Fabiani Medeiros Silva (Fabiani Vasconcellos) justificou sua ausência por estar em convalescência – pós-operatório de cirurgia oftalmológica realizada no último dia 26 de maio. O Vereador Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva (Saulo Corrêa) comunicou sua ausência. Havendo quórum legal, o Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila iniciou a leitura do expediente, que constou do seguinte: Dispensa da leitura da ata da sessão do dia 25/05/2023 e aprovação da mesma, passando a leitura ao Vereador David Barbosa Nogueira. Ofícios n^{os}. 169, 170, 171, 172, 173, 174 e 175/2023/GOV/PMV-RJ, do Secretário Municipal de Governo, Hiram de Avellar Pinto Junior, em resposta às indicações dos senhores Vereadores. Ofícios n^{os}. 249, 252 e 255/2023/GAB/PMV-RJ, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença, Luiz Fernando Furtado da Graça, em resposta aos requerimentos dos senhores Vereadores. Ofício n^o. 02/2023/CPI – Educação/Valença-RJ, do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Vereador David Nogueira, solicitando, com fundamento no Art. 79, Inciso VI, §1^o do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município e o Art. 3^o da Resolução 02/2023, que seja prorrogado o prazo da CPI de acordo com o artigo supramencionado que autoriza a prorrogação por mais noventa dias, considerando a insuficiência do prazo previsto para o encerramento desta. Recurso Administrativo do Vereador David Barbosa Nogueira, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valença, com distribuição obrigatória e



apreciação da Comissão Permanente de Justiça e Redação, requerendo: 1- Que seja recebido o presente Recurso Administrativo, nos moldes do Art. 192 e seus parágrafos, sendo o mesmo diretamente encaminhado à Comissão de Justiça e Redação; 2- Que o presente Recurso Administrativo seja incluído imediatamente no expediente do dia com ciência de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Valença; 3- Seja julgado procedente o presente Recurso, para que seja acatada a convocação para realização de Sessão Extraordinária, a serem respeitados os trâmites do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município que esta Mesa achar cabível, na forma já requerida e lida pelo Vereador David Nogueira, chancelada por outros nove Vereadores, no dia 16 de maio de 2023, arquivada pelo Presidente da Câmara – Vereador José Reinaldo Alves Bastos, de forma unilateral e desarrazoada, não submetida ao plenário para ratificação e discussão, e que mediante novo parecer, desta vez em grau de recurso, seja analisada pela CJR – Comissão de Justiça e Redação e será levado ao plenário para que assim possa ser ratificado ou não e restaurada a moralidade pública no Legislativo Municipal; 4- Caso não se entenda por reunião extraordinária, que seja então feito dentro do rito ordinário, com o desarquivamento e abertura dos recursos que tratam da temática do machismo, abuso de autoridade e má gerência de recursos públicos. Em seguida, o Presidente Eduardo Ávila convidou a Secretária Municipal de Fazenda, Flávia Guimarães Silva, para fazer sua explanação. A Secretária cumprimentou a todos. Iniciou sua apresentação com o demonstrativo das metas fiscais referentes ao 1º quadrimestre de 2023, com fundamento no § 4º do Art. 9º da LC 101 de 2000: Total das Receitas Correntes, Receita de Capital e Receita Intra-orçamentária: receita prevista R\$ 370.997.034,00 (100%) e realizada R\$ 134.768.228,00 (36,33%). Total das Despesas Correntes, Despesas de Capital, Reserva de Contingência e Despesa Intra-Orçamentária: dotação inicial = R\$ 370.997.034,00; valor empenhado = R\$ 157.300.155,70 (42,40%); valor liquidado = R\$ 100.739.886,30 (64,04%). Total das Despesas por função: valor inicial da dotação = R\$ 370.997.034,00; valor atualizado = R\$ 395.055.463,40; valor empenhado = R\$ 157.300.155,60 (39,82%); valor liquidado = R\$ 100.739.886,40 (64,04%). Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Indicador Ajustado Pela Metodologia TCE/RJ: limite mínimo a aplicar = R\$ 13.592.827,93 (25%); valor aplicado = R\$ 3.672.881,42 (6,76%); percentual calculado sobre o valor da receita resultante de impostos e taxas arrecadados pelo município no valor de R\$ 54.371.311,70, conforme art. 101 da LRF. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: limite mínimo a aplicar = R\$ 13.592.827,93 (25%); valor aplicado = R\$ 15.347.074,11 (28,23%); percentual calculado sobre o valor da receita resultante de impostos e taxas arrecadados pelo município no valor de R\$ 54.371.311,70, conforme art. 101 da LRF. Mínimo 70% FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação Básica: limite mínimo a aplicar = R\$ 14.884.562,63 (70%); valor aplicado



= R\$ 8.981.208,27 (42,24%); percentual calculado sobre o valor das Receitas recebidas de Transferências de Recursos do FUNDEB, no valor de R\$ 21.263.660,90. Manutenção da Saúde: limite mínimo a aplicar = R\$ 8.155.696,77 (15%); valor aplicado = R\$ 7.384.929,60 (13,6%); percentual calculado sobre o valor da receita resultante de impostos e taxas arrecadados pelo município no valor de R\$ 54.371.311,80, conforme art. 101 da LRF. Gastos com Pessoal - 12 meses: limite legal = R\$ 184.567.871,38 (54%); limite de alerta = R\$ 166.111.084,24 (48,60%); limite prudencial = R\$ 175.339.477,81 (51,30%); despesas com pessoal = R\$ 143.523.725,62 (41,99%). Logo após, a Secretária Flávia Guimarães colocou-se à disposição para as perguntas dos Vereadores. Os Vereadores Bernardo Machado e Ailton Batista fizeram perguntas à Secretária. Em seguida, a Secretária Flávia despediu-se. Logo após, o Presidente Eduardo Ávila convidou o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Márcio Roncalli de Almeida Petrillo, para fazer suas explanações. O Secretário cumprimentou a todos e iniciou a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2023 (janeiro a abril de 2023), em cumprimento à Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012. Receitas FMS (R\$) no Período: Receitas Orçamentárias = R\$ 29.947.237,88; Receitas Extra-Orçamentárias = R\$ 11.064.838,30; Receitas Totais = R\$ 41.012.076,18. Despesas (R\$) no Período: Despesas Orçamentárias Pagas = R\$ 25.977.440,14; Receitas Extra-Orçamentárias Pagas = R\$ 2.343.183,42; Despesas Totais = R\$ 28.320.623,56. RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária): Receitas Impostos e Outras Vinculadas ao SUS = R\$ 54.371.311,80; Despesa Total com Saúde (Liquidada) = R\$ 27.706.093,60; Despesas com Recursos Próprios (Liquidada) = R\$ 7.384.929,60; Despesas com Outros Recursos (Liquidada) = R\$ 20.321.164,00; % EC 29 – Lei Compl. 141 = 13,58. O município aplicou um percentual de 5% no 1º bimestre, 22,23% no 2º bimestre, totalizando no quadrimestre 13,58%, sendo esse valor 9,46% abaixo do limite mínimo preconizado pela Lei Complementar 141/2012, que é de 15%. Não houve auditorias no período. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS = 01 estabelecimento estadual e 51 estabelecimentos municipais. Internações Residentes Valença (jan a mar/23) = 1.949. Das 1.949 internações de municípios valencianos ocorridas no período entre janeiro a março de 2023, 1.715 (88%) foram nos hospitais do próprio município e 234 (12%) em outros municípios, como Barra Mansa, que internou 97 valencianos, ou seja, 5% do total; Nos hospitais de Valença ocorreram 1.991 internações de janeiro a março de 2023, sendo 1.715 (86,1%) de moradores do município e 276 (13,9%) de residentes oriundos de outros locais; Analisando o total de municípios internados no mesmo período do ano de 2022, pode-se observar que houve um aumento de 9,6% no número de internações; Ainda sobre o total de internações realizadas no município de janeiro a março de 2023, 1.693 (85%) foram no Hospital Escola, 156 (8%) no Hospital de Santa Isabel, 96 (5%) no Hospital de Conservatória e 46 (2%) na Santa Casa de Misericórdia de Valença; Para o quadrimestre, a taxa de internação foi de 10,1%; Como



principais causas de internações (Grupo – CID 10), teve: 1º- 416 por doenças do aparelho circulatório, 2º- 183 por doenças do aparelho digestivo, 3º- 175 por doenças do aparelho respiratório; 4º- 127 por lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas. Produção Ambulatorial (janeiro a março/23): a produção ambulatorial realizada no período de janeiro a março de 2023 foi de 310.642 procedimentos, dos quais 242.972 (78%) foram de Média Complexidade; no mesmo período do ano de 2022, a Produção Ambulatorial realizada foi de 306.913 procedimentos. Mortalidade 1º trimestre/23 = 208 óbitos; como principais causas dos óbitos tiveram: 1º- doenças do aparelho circulatório, 2º- neoplasias, 3º- doenças do aparelho respiratório, 4º- algumas doenças infecciosas e parasitárias. Indicadores mortalidade 1º trimestre/23: 03 óbitos infantis, 01 óbito fetal, 01 óbito materno, 14 óbitos mulheres idade fértil; teve 14 óbitos de mulheres em idade fértil (14 a 49 anos) no 1º trimestre, dos quais 43% foram por doenças do aparelho circulatório; 100% dos óbitos já investigados; a criação do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal já foi aprovada, e o processo já está em andamento. Coeficiente UEMURA (% óbitos acima de 50 anos) = 84,1%; % de óbitos acima de 70 anos = 52,5%; nº óbitos prematuros DNCT (30 a 69 anos) = 67; na população acima de 50 anos, ocorreram 175 óbitos, representando 84,1% do total de óbitos, permanecendo, portanto, na principal faixa do coeficiente Uemura; na faixa etária acima de 70 anos, teve 110 óbitos, ou seja, 52,8% do total do número de óbitos registrados no período; 98,06% dos óbitos foram com causas básicas definidas. Nascidos Vivos 1º trimestre/23 (dados provisórios) = 241; sendo que 81,7% foram de mães que tiveram 7 ou mais consultas de pré-natal; 11,6% com mães abaixo de 19 anos, consideradas assim como gravidez de adolescência; 9,1% registraram peso ao nascer abaixo de 2.500g, sendo considerados de baixo peso; 45,6% foram oriundos de parto normal. Informações Epidemiológicas: Notificações de Agravo = 824; DNC (Doenças de Notificação Compulsória) = 640; DNC Encerradas = 635 (99,2%); DNC Positivas = 563 (87,9%); Lotes SINAN = 17; Amostras Água = 114; Tuberculose = 10 novos casos; na coorte, 09 altas, sendo 06 curas (75%), 02 abandonos e 01 mudança de diagnóstico; Hanseníase = 00; Hepatites = 03. Vigilância Ambiental: dengue (30 notificados e 02 confirmados), zika (nenhuma notificação), chicungunya (01 notificado e 00 confirmado), febre amarela (nenhuma notificação); nº de visitas (meta 80%) = 40.994 (100%) – 1º ciclo e 40.994 (100,%) – 2º ciclo; LIRAS = 01 - baixo risco. VIGDANT (Tabela Programa Vigilância DANT – fevereiro a abril de 2023): violência interpessoal/autoprovocada = 94, violência interpessoal/autoprovocada sexo feminino = 73, Tentativa suicídio = 10, intoxicação exógena = 16, queda moto = 50, HAS = 13.965, DM = 4.814, insulino dependente = 639, total = 19.661; a VIGDANT é o Plano Municipal de Enfrentamento das Doenças e Agravos Não Transmissíveis, implantado recentemente, que tem por objetivo monitorar essas doenças e agravos e elaborar análises epidemiológicas da situação de saúde, a fim de subsidiar ações e estratégias que visam melhorar a qualidade de vida da população;



desta forma, de fevereiro a abril de 2023, foram levantados, para monitoramento, 19.661 DANT's no município. COVID-19: foram notificados 4.715 casos de covid-19, dos quais 454 positivados; em 05 de maio de 2023, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o fim da Emergência de Saúde Pública, referente à covid-19. Assistência Farmacêutica: Farmácia Municipal = no 1º quadrimestre foram atendidas 22.020 receitas pela Farmácia Municipal, com uma média de 174 tipos de medicamentos distribuídos mensalmente; Comissão de Mandados Judiciais = foram realizados 3.753 atendimentos pela Comissão de Mandados Judiciais entre os Processos Administrativos e Processos Judiciais. Considerações Finais / PAS 2023: Diretriz 1 – Fortalecer a Gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações e serviços prestados à população; Aspectos Positivos: 100% de participação do município nas assembleias da CIR CISMEPA; 100% dos instrumentos de gestão vigentes e apresentados dentro do prazo; Em Implantação / Melhorias: Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde fase de melhoria, com equipe de ação em preparação; publicação de norma interna, com padronização dos fluxos dos processos de aquisição de itens. Diretriz 2 – Organização e qualificação da Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Município de Valença, de modo a impactar positivamente na qualidade de vida da população. Vigilância em Saúde: Aspectos Positivos: plano de enfrentamento das DANT's implantado, sendo a hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, as doenças com os maiores números de ocorrências (18.779 atendimentos); análise de 100% das amostras de água enviadas; ações da Vigilância Sanitária realizadas nos 7 grupos considerados necessários aos municípios; Em Implantação / Melhorias: vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade com cobertura total de 70%, o que ainda é abaixo da meta preconizada, porém, em fase de melhoria para alcance total de 95%. Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar: Aspectos Positivos: 100% dos prestadores com contratualização vigente; 9.832 procedimentos de fisioterapia realizados e janeiro a março, representando 39% da meta proposta para o ano de 2023 (25.000 procedimentos); Em Implantação / Melhorias: cumprimento da meta mínima para o grupo de procedimentos previstos para CEO Tipo III, referentes a Endodontia; exames de média e alta complexidade aquém da demanda. Atenção Primária: Aspectos Positivos: todas as 26 unidades (21 ESF e 4 EAP e 1 UBS) em funcionamento, com COAPES estabelecido; todas as ESF's com equipamento de informática instalados, sendo 3 ESF's já com prontuários eletrônicos credenciados. Assistência Farmacêutica: Aspectos Positivos: média mensal de 84,5% de cobertura da REMUME no 1º quadrimestre; setor de atendimento às demandas judiciais em funcionamento, com 2.479 atendimentos no período; Em Implantação / Melhorias: baixa aplicação de recursos próprios na Assistência Farmacêutica Básica no período. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)/Saúde Mental: Aspectos Positivos: foram realizados 2.857 atendimentos pelos CAPS's do município, de janeiro a março de 2023, significando média de 952



procedimentos/mês; com o Serviço de Residência Terapêutica em funcionamento, 15 (quinze) usuários receberam acompanhamento no 1º trimestre. Saúde do idoso, pessoas com deficiência e portadores de doenças crônicas: Em Implantação / Melhorias: reorganização do Programa Municipal de Saúde do Idoso, com implantação e implementação de ações em toda a rede municipal; implantação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; número de especialidades médicas e de outros profissionais de saúde abaixo da meta pactuada. Assistência pré-hospitalar e os atendimentos de urgência e emergência: Bases do SAMU em funcionamento regular; Serviço Municipal de Transporte Sanitário em funcionamento, com 1.041 atendimentos realizados no 1º quadrimestre; unidades de atendimento às Urgências e Emergências e pontos de Rede de Urgência e Emergência em funcionamento regular; Em Implantação / Melhorias: Programa de Atenção Domiciliar ainda não implantado. Saúde da Mulher, Criança e Adolescente: indicadores da área com resultados dentro do pactuado: número de óbitos infantis e de mulheres em idade fértil; percentual de consultas de pré-natal; Em implantação / Melhorias: número de exames de preventivo e mamografias de rastreamento abaixo da pactuação prevista nas campanhas. Logo após, o Secretário colocou-se à disposição para as perguntas dos Vereadores. Os Vereadores Ailton Batista, David Nogueira, Bernardo Machado, José Amauri, Fábio Antônio, Pedro Graça, José Reinaldo (Naldo), Celsinho do Bar e Eduardo Ávila fizeram considerações e perguntas ao Secretário Márcio Petrillo. Em seguida, o Secretário Márcio Petrillo fez suas considerações finais. Seguindo a sessão, o Presidente Eduardo Ávila disse que na sessão extraordinária de segunda-feira ele estava no cargo de Vice-Presidente, e assumiu a Presidência, havendo assim uma vacância do cargo de Vice-Presidente. Falou que queria fazer a eleição e queria ver com os Vereadores quem desejava colocar o nome. O Vereador José Amauri se apresentou para participar da eleição. O Presidente Eduardo Ávila colocou o nome do Vereador em votação, sendo aprovado por todos os Vereadores que estavam presentes na hora (oito Vereadores). Em seguida, o Vereador David Nogueira continuou a leitura do expediente. Projeto de Lei Complementar nº. 07/2023, de 30/03/2023, origem Mensagem nº. 33/2023 do Poder Executivo, que altera o Art. 205-D, da Lei Complementar nº. 225, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o novo Código Tributário do Município de Valença-RJ, e dá outras providências. O projeto será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exarar parecer. Requerimento para reavaliação de Projeto rejeitado de Lei Ordinária nº. 34/2023, origem Mensagem nº. 21/2023 do Poder Executivo, que autoriza a concessão de subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Valença. O requerimento foi subscrito por nove Vereadores. O projeto será encaminhado para discussão única e votação na Ordem do Dia desta data. Requerimento de Urgência nº. 155/2023, de 30/05/2023, subscrito por nove Vereadores, para que o Projeto de Lei Ordinária nº. 46/2023, de 16/05/2023, origem Mensagem nº. 26/2023 do Poder Executivo, que



dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.527.487,98 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), e dá outras providências, seja colocado em discussão única e votação na Ordem do Dia desta data. Requerimento verbal do Vereador Fábio Antônio Pires Jorge, ao Comandante da 3ª. Cia. de Polícia, Capitão Paulo Vitor, solicitando um ponto da base da Polícia Militar (uma viatura) na entrada do Bairro Monte D'Ouro, próximo ao cruzamento com a RJ-145, entre das 17 às 23 horas. Sem que ninguém quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento verbal do Vereador Fábio Antônio Pires Jorge, ao Presidente da Câmara Municipal e Valença, Vereador Eduardo Lima Santana de Ávila, com cópia ao Hospital Gustavo Monteiro Junior, em Conservatória, solicitando que retorne a política adotada na legislatura passada (2017/2020), de economia e austeridade, fazendo devoluções antecipadas ao Executivo Municipal (PMV), para que possa ajudar mensalmente ao Hospital Gustavo Monteiro Junior, através do PAHI (Programa de Ajuda aos Hospitais do Interior). Sem que ninguém quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento verbal do Vereador Bernardo Souza Machado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença, Luiz Fernando Furtado da Graça e à Secretária de Administração, Denise de Jesus Silva Souza, solicitando informar se existe uma previsão do período de divulgação do edital para o concurso público da Prefeitura Municipal de Valença. Sem que ninguém quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento do Vereador Ailton Geraldo Batista da Silva, convocando o Gestor do Parque Estadual da Concórdia, Sr. Mauricio, para prestar esclarecimentos sobre o planejamento adotado para que o açude fosse esvaziado de uma maneira tão repentina. Sem que ninguém quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Indicação nº. 173/2023, de 30/05/2023, do Vereador Pedro Paulo Magalhães Graça, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença, Luiz Fernando Furtado da Graça, enviando cópia da ata da Sessão Itinerante, no Bairro Biquinha, realizada no dia 17 de maio, para conhecimento das demandas apresentadas pelos moradores e, junto com os setores responsáveis, realize as medidas de enfrentamento necessárias para sanar as dificuldades enfrentadas pelos munícipes. A indicação foi deferida pela Presidência e será encaminhada ao Prefeito. Logo após, passou-se para a Ordem do Dia. O Presidente José Eduardo Lima Santana de Ávila solicitou ao Vereador David Nogueira que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, respondendo a presença os Exm^{os}. Edis: Ailton Geraldo Batista da Silva (Dr. Ailton Batista), Bernardo Souza Machado (Bernardo Machado), David Barbosa Nogueira (David Nogueira), Eduardo Lima Santana de Ávila (Dr. Eduardo Ávila), Fábio Antônio Pires Jorge (Fábio Antônio), José Amauri Ferreira Lima (Amauri Lanterneiro), José Reinaldo Alves Bastos (Naldo), Paulo Celso Alves Pena (Celsinho do Bar) e Pedro Paulo Magalhães Graça (Pedro Graça). Ausentes os Vereadores Eduardo



Martinez Rodriguez Hanke (Dr. Eduardo Hanke), Fabiani Medeiros Silva (Fabiani Vasconcellos) e Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva (Saulo Corrêa). Em discussão única e votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 34/2023, de 04/04/2023, origem Mensagem nº. 21/2023 do Poder Executivo, que autoriza a concessão de subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Valença. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Os Vereadores Ailton Batista, David Nogueira, Bernardo Machado e Eduardo Ávila justificaram seus votos. Em discussão única e votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 46/2023, de 16/05/2023, origem Mensagem nº. 26/2023 do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.527.487,98 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), e dá outras providências. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por oito Vereadores. O Vereador Fábio Antônio estava ausente na hora da votação. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila encerrou a sessão. Eu, _____, Rosângela Maria Garcia Farany, Agente Técnico Legislativo, que redigi e digitei. E eu, _____, Ailton Geraldo Batista da Silva, 2º. Secretário, subscrevo. Valença-RJ, 30 de Maio de 2023.